

PORTARIA Nº 198/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santana,

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento no lado direito da via, da Rua Samuel de Farias, no trecho compreendido entre a Avenida 17 de Agosto e a Rua Afonso Albuquerque de Melo, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 10 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de abril de 1999

Carlos F. M. Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**